

Pun.

ATA N.º 146/XIV

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 145/XIV, de 29 de abril

A Comissão aprovou, por maioria dos Membros presentes com a abstenção do Senhor Dr. João Tiago Machado, a ata da reunião n.º 145/XIV, de 29 de abril, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.2 - Informação n.º 37/GJ/2014 - Pedido de esclarecimento – alteração do mapa das assembleias de voto – Câmara Municipal de Ponta Delgada



2.3 - Informação n.º 38/GJ/2014 - Participação/Queixa da CDU (Organização Regional de Braga) contra a Esprominho – Escola Profissional do Minho em Braga por convite de um candidato ao Parlamento Europeu na lista de Coligação PSD/CDS, para uma iniciativa das comemorações do 25 de abril promovida pela referida Escola – Proc.º n.º 5/PE 2014

A Comissão aprovou a Informação n.º 38/GJ/2014, cuja cópia consta em anexo, por maioria dos Membros presentes e com a abstenção do Senhor Dr. João Azevedo, tendo tomado a seguinte deliberação:

2.4 - Campanha institucional do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal através da rede ATM

A Comissão tomou conhecimento das imagens da campanha institucional do Gabinete do Parlamento Europeu na rede ATM a realizar até ao dia 24 de maio e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, que não tem nenhuma objeção quanto à divulgação da mesma.------

2.5 - Relatório de execução da BBZ relativo à campanha de esclarecimento da CNE

A Comissão	tomou	conhecimento	do	relatório	em	apreço,	cuja	cópia	consta	em
anexo									<mark>-</mark>	

A CNE apreciou, ainda, o seguinte assunto ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do respetivo regimento:

2.6 - Comunicação da DGAI

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----



2.7 - Despacho de arquivamento do Ministério Público de Vila Verde

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

2.8 - Despacho de arquivamento do Ministério Público de Montalegre

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

2.9 - Reuniões de membros de mesa nas Uniões de freguesia – Eleição do Parlamento Europeu 2014

A Comissão tomou conhecimento da participação do delegado da candidatura Aliança Portugal, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes:

"A CNE reitera o seu entendimento de que as reuniões que visam a designação dos membros das mesas das assembleias e secções de voto para a eleição do Parlamento Europeu de 25 de maio de 2014 devem ocorrer depois de conhecidas as candidaturas definitivamente admitidas e até dia 8 de maio na sede da respetiva junta de freguesia, conforme expressamente decorre do n.º 1 do artigo 47.º da LEAR.

Assim sendo, no caso das Uniões de Freguesia deve realizar-se apenas uma reunião que terá lugar, como determina a norma acabada de citar, na atual sede da respetiva freguesia.

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 16 horas e 20 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão

Fernando Costa Soares



O Secretário da Comissão

Paulo Madeira